

Certifico que A presente decreto
foi publicado no lugar de costume no dia

12/06/2025

Assinatura: Giovana N. Furtado



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

J
Secretário

**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

DECRETO N° 003/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE AS CONCESSÕES CONSTANTES NO
INCISO VI, DO ARTIGO N° 114, DA LEI MUNICIPAL
N° 366/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI, do artigo nº 114, da Lei Municipal nº 366/2001, de 02.03.2001:

Art. 114 Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

(...)

VI - por 05 (cinco) dias anualmente, não consecutivos, mediante comprovação de solicitação do servidor e autorização do chefe imediato.

Parágrafo único. No caso do inciso VI deste artigo, a concessão se dará dentro do ano (01/01 a 31/12), não podendo ser cumulativa de um ano para o outro e deverá ser solicitada com no mínimo uma semana de antecedência, via formulário fornecido pelo Setor de Recursos Humanos do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Para o ano de 2025 ficará determinada, aos ocupantes de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, a concessão de 04 (quatro) dias, dentre os 05 (cinco) concedidos pela Lei acima mencionada, para fins de suprir as compensações de dias pós feriados no ano de 2025, conforme datas pré – estabelecidas abaixo:



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

- 02/05 – sexta-feira;
- 20/06 - sexta-feira;
- 21/11 - sexta-feira;
- 26/12 - sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do dia 02.05.2025.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL,

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ANA MARIA SOMENSI Assinado de forma
BRUSCHI:7148193109 digital por ANA MARIA
1 SOMENSI
BRUSCHI:71481931091

ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI
Presidente